

As Medidas do Governo Federal durante a Pandemia do Covid-19 e seus Reflexos na Gestão Financeira e Empresarial em uma Organização Contábil

Federal Government Actions during the Covid-19 Pandemic and their Impact on Financial and Business Management in an Accounting Organization

Las Acciones del Gobierno Federal durante la Pandemia del Covid-19 y su Impacto en la Gestión Financiera y Empresarial en una Organización Contable

Christianne Calado Vieira de Melo Lopes

Doutora em Contabilidade (PPG Multi-Institucional

UnB-UFPB-UFRN)

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

christiannekalado@yahoo.com.br

<https://orcid.org/0000-0002-7024-9843>

Lívia Silva de Lima

Graduada em Ciências Contábeis

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

liviaslima98@gmail.com

RESUMO

Objetivo: a presente pesquisa tem o objetivo de identificar a percepção de um empresário contábil sobre os efeitos das medidas do governo federal, decorrentes da pandemia do covid-19, e seus reflexos na gestão empresarial e financeira da organização.

Método e abordagem: Para esta pesquisa, foi revisada a literatura versando sobre o perfil do profissional contábil de uma organização contábil, além das Medidas Provisórias emitidas pelo governo decorrente da Covid 19. A pesquisa é descritiva e qualitativa, realizada com a coleta de dados com a aplicação de uma entrevista semiestruturada e analisada por meio da análise de conteúdo.

Principais resultados: Os resultados obtidos revelam que, a partir da percepção do empresário, não houve diminuição na jornada de trabalho dos funcionários, pelo contrário, ocorreu a contratação de novos funcionários e pagamento de horas extras, decorrentes do aumento no volume de trabalho. Além disso, o estudo identificou que uma medida do governo que beneficiou a organização foi a disponibilidade da linha de crédito para investir na aquisição de equipamentos e *softwares* de qualidade para contribuir com a prestação dos serviços via *home office*.

Contribuições: a pesquisa contribui para o avanço na discussão da temática ao trazer evidências sobre as mudanças, adequações e transformações digitais com a aplicação das medidas governamentais federais na organização, para enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Relevância: evidenciar como a organização contábil participante da pesquisa enfrentou mudanças de rotina e dificuldades, principalmente nos primeiros meses em que se instaurou a pandemia, além de uma maior procura pelo auxílio na tomada de decisões, por parte dos seus clientes, neste novo cenário econômico.

Palavras-chave: Organização Contábil. Gestão Financeira. Medidas Provisórias. Pandemia da COVID-19.

ABSTRACT

Objective: *this research aims to identify the perception of an accounting entrepreneur about the effects of federal government measures, resulting from the covid-19 pandemic, and their reflections on the organization's business and financial management.*

Method and approach: *For this research, the literature was reviewed dealing with the profile of the accounting professional of an accounting organization, in addition to the Provisional Measures issued by the government due to Covid 19. The research is descriptive and qualitative, carried out with the collection of data with the application of a semi-structured interview and analyzed through content analysis.*

Main results: *The results show that, from the entrepreneur's perception, there was no decrease in the employees' working hours, on the contrary, there was the hiring of new employees and payment of overtime, due to the increase in the workload. In addition, the study identified that a government measure that benefited the organization was the availability of the credit line to invest in the acquisition of quality equipment and software to contribute to the provision of services via home office.*

Contributions: *the research contributes to advancing the discussion of the subject by bringing evidence about the changes, adaptations, and digital transformations with the application of federal government measures in the organization, to face the Covid-19 pandemic.*

Relevance: *to show how the accounting organization participating in the research faced routine changes and difficulties, especially in the first months of the pandemic, in addition to a greater demand for assistance in decision-making by its clients, in this new economic scenario.*

Keywords: *Accounting Organization. Financial management. Provisional Measures. COVID-19 pandemic.*

RESUMEN

Objetivo: *esta investigación tiene como objetivo identificar la percepción de un empresario contable sobre los efectos de las medidas del gobierno federal, derivadas de la pandemia de covid-19, y sus reflexiones sobre la gestión empresarial y financiera de la organización.*

Método y enfoque: *Para esta investigación se revisó la literatura que trata sobre el perfil del profesional contable de una organización contable, además de las Medidas Provisionales emitidas por el gobierno a causa del Covid-19. La investigación es descriptiva y cualitativa, realizada con la recolección de datos con la aplicación de una entrevista semiestructurada y analizados a través del análisis de contenido.*

Principales resultados: *Los resultados muestran que, desde la percepción del empresario, no hubo disminución de la jornada laboral de los empleados, por el contrario, hubo contratación de nuevos empleados y pago de horas extras, debido al aumento de la carga laboral. Además, el estudio identificó que una medida de gobierno que benefició a la organización fue la disponibilidad de la línea de crédito para invertir en la adquisición de equipos y software de calidad para contribuir a la prestación de servicios vía home office.*

Contribuciones: *la investigación contribuye para avanzar en la discusión del tema al traer evidencias sobre los cambios, adaptaciones y transformaciones digitales con la aplicación de medidas del gobierno federal en la organización, para enfrentar la pandemia de la Covid-19.*

Relevancia: *mostrar cómo la organización contable participante de la investigación enfrentó cambios y dificultades rutinarias, especialmente en los primeros meses de la pandemia, además de una mayor demanda de asistencia en la toma de decisiones por parte de sus clientes, en este nuevo escenario económico.*

Palabras clave: *Organización Contable. Gestión financiera. Medidas provisionales. Pandemia de COVID-19.*

1. INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019, enquanto muitos se preparavam para a chegada de um novo ano, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi alertada que na cidade de Wuhan estavam ocorrendo vários casos de pneumonia (OPAS, 2020). Com a chegada de 2020, e um maior estudo sobre o assunto, as autoridades chinesas confirmaram a existência de um novo tipo de vírus, ainda desconhecido, e que, em meados de fevereiro de 2020, recebeu o nome de SARS-CoV-2, sendo este o responsável por causar a doença COVID-19 (Vale *et al.*, 2021).

Assim como a China impressionou a todos com a construção de um prédio num tempo recorde de 10 dias (Exame, 2020), a Covid-19 veio se propagando em todo mundo de maneira muito rápida e causando efeitos nunca vistos e chegando no Brasil, o vírus infectou e matou pessoas modificando a rotina das mais diversas empresas (Zafra, 2020).

A pandemia fez com que as pessoas precisassem repensar suas formas de trabalho para a adequação as medidas de enfrentamento impostas pelo governo (Marques, 2020), inclusive com os empresários que são gestores de organizações contábeis. O governo fez sua parte, criou leis, medidas, decretos, portarias e emendas, de acordo com as necessidades, para auxiliar nas diferentes áreas. Ao todo o governo federal criou medidas financeiras e de crédito, fiscais, trabalhistas, para o consumidor e de simplificação e desburocratização, além de claro, medidas de saúde. As mais relevantes para a economia do país procurou resguardar os empregos e pagamento de salários, como também adiamento do recolhimento do imposto do Simples Nacional e a liberação de recursos por meio de novas linhas de créditos, fazendo com que as empresas possuíssem novamente capital de giro (Sebrae, 2020).

Os serviços contábeis são necessários para uma empresa, já que ajudam na gestão, na arrecadação dos impostos e declarações, que farão com que aquela entidade consiga sobreviver a esse período (Zafra, 2020). Diante deste contexto, este estudo se propõe a responder a seguinte pergunta: Como as medidas do governo federal decorrentes da pandemia da Covid-19 refletiram na gestão financeira e empresarial em uma organização contábil?

O objetivo desta pesquisa é identificar a percepção de um empresário contábil sobre os efeitos das medidas do governo federal, decorrentes da pandemia do covid-19, e seus reflexos na gestão empresarial e financeira da organização.

Enfim, esta pesquisa contribui para o avanço na discussão da temática para os gestores, empresários, acadêmicos e demais interessados sobre as mudanças, adequações e transformações digitais, que o momento exigiu, com a aplicação das medidas governamentais federais na organização, para enfrentamento da pandemia do Covid -19.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para uma melhor compreensão deste estudo é necessário apresentar os temas inseridos na pesquisa, por meio de uma breve revisão teórica sobre os assuntos que o permeiam, sendo eles: objetivos da contabilidade, o papel dos profissionais e organização contábil, bem como as adaptações diante da Pandemia e as medidas provisórias governamentais federais emitidas diante da Covid-19.

2.1 Objetivos da Contabilidade

Desde sua criação, a contabilidade com o passar do tempo deixou de ser apenas uma atividade operacional de registro dos fatos contábeis, ajudando claramente nas tomadas das decisões das empresas, logo, tem servido para juntar diversas áreas como ponte entre as informações que estão sendo geradas da entidade para seus diversos usuários da informação (Santos, 2018).

No início, a contabilidade era muito comum apenas para registrar os fatos que aconteceram no período, e hoje, permite identificar e oferecer aos usuários desde informações básicas como lucro ou prejuízo, posição financeira da entidade no período, resultados das atividades e respectivo imposto a pagar, até funções mais específicas como planejamento, orçamento, controle e tomada de decisões (Batista, 2014). Apesar de ganhar maior importância com a revolução industrial, quando a contabilidade passou a ter maior relevância para as indústrias, nos dias de hoje é utilizada por diferentes tipos de empresas e seus diversos tipos de consumidores finais.

Sendo assim, nota-se que a contabilidade não gira mais em torno do registro dos fatos passados, podendo agora ser peça chave para a definição dos objetivos e atividades futuras, independente do ramo ou atividade, logo, estará sempre direta ou indiretamente envolvida, trazendo sempre a real situação naquele momento (Santos, 2018).

2.2 O Papel dos Profissionais e da Organização Contábil

A classe profissional é constituída pelos contadores e técnicos em contabilidade registrados no Conselho Regional de Contabilidade (art. 2º, do Decreto-Lei nº 9.295/45 atualizado com o decreto 12.249/2010). Portanto, os profissionais da contabilidade são os técnicos de contabilidade e contadores que poderão atuar tanto no setor público como privado, exercendo a profissão na condição de profissional liberal, empresário contábil, empregado, servidor público ou militar, podendo inclusive como contador, ter a função ou cargo de auditor interno ou externo, conselheiro, fiscal de tributos, perito etc. (Cunha, 2017).

Em tempos atuais onde existe crise ética, econômica e de credibilidade a figura do contador é necessária para atender as necessidades da Administração Pública e demandas da sociedade. Logo, pode-se afirmar que o profissional da contabilidade continua sendo indispensável seja qual for o setor da economia e poderá ser responsável por registrar, demonstrar, analisar e certificar informações econômicas, financeiras e fidedignas do patrimônio das organizações públicas e privadas sob sua responsabilidade. Desta maneira,

não deixando que a Contabilidade seja somente uma representação histórica da situação passada da entidade (Cunha, 2017).

Um dos motivos para o surgimento das organizações contábeis foi a dificuldade que algumas empresas, principalmente as de pequeno e médio porte tiveram em manter um profissional contábil dentro da própria empresa. Com a evolução obtida na economia e na carreira contábil, o poder público passou a exigir novas informações, algumas com certas especificidades dos contribuintes que deveriam ser prestadas por profissionais especializados e que muitas vezes para tais empresas manterem um profissional exclusivo, para esta tarefa, seria inviável (Silva,1999).

Atualmente, com o avanço da contabilidade e o crescimento do número de empresas, as organizações contábeis passaram a atender todos os tipos de empresa, desde as micro e pequenas empresas como também as empresas de médio e grande porte. Portanto, além dos diferentes portes, as organizações passaram a atuar também em diversas outras empresas, prestando serviços ao comércio, à indústria, às entidades prestadoras de serviços, às atividades rurais, às entidades sem fins lucrativos, aos órgãos públicos e aos profissionais autônomos (Silva, 1999).

Segundo dados do Conselho Federal de Contabilidade (2022) no primeiro semestre de 2022, o Brasil possuía 523.033 profissionais da contabilidade ativos e as organizações contábeis eram cerca de 81.493 empresas em todo o Brasil. Em um determinado momento todas as empresas, sejam de pequeno ou grande porte precisarão de serviços de contabilidade, mas para isso é necessário que as organizações contábeis tenham seus serviços diferenciados com as tendências de mercado e nichos específicos (Sebrae, 2020).

O profissional contábil de uma organização contábil tem como parte de suas funções desenvolver, analisar, gerenciar dados e, logo, é considerado uma das principais figuras na área, portanto é necessária uma consciência voltada a atender as responsabilidades para com a sociedade enquanto indivíduo. Somente com condutas pautadas na responsabilidade ética, moral e social é que o indivíduo poderá atender aos objetivos do profissional contábil, que é o responsável pela alimentação das informações que os usuários tomam como base e parâmetro na tomada de decisões (Kounrouzan, 2017).

Hoje o contador é visto pelos empresários como uma pessoa de confiança que irá auxiliar a tomada de decisões, com os relatórios produzidos sejam eles fiscais ou administrativo-financeiros e, por isso, deve ocorrer uma ampliação constante de seus conhecimentos (Ceccato, 2012). O profissional contábil responsável por uma organização deve sempre manter um diálogo com o seu cliente sobre a qualidade dos serviços prestados, para que adquira confiança na empresa que ele escolheu para cuidar de seu negócio (Sebrae, 2020).

A importância da empresa de serviços contábeis estará relacionada sobretudo com na qualidade do serviço e informações prestados, e com a atenção e prudência nos assuntos que lhes foram confiados e, principalmente, com a ética profissional (Silva,1999).

Os empresários, que estão no papel de clientes de uma organização contábil, configuram como os principais usuários da contabilidade e é para eles que a organização na função contábil direcionará sua atenção, para oferecer um serviço de qualidade que irá mantê-

lo informado sobre a situação da empresa, lhe fornecendo detalhes tais quais, serão úteis, importantes e trarão o auxílio para a tomada de decisões (Silva,1999).

O papel desempenhado atualmente pelo contador nas empresas especializadas em serviços contábeis é de grande relevância, por ser um dos responsáveis pelo sucesso das empresas. Para que se chegue a este ponto, é necessário que sejam excelentes os seus serviços, bem como a imagem da organização para com seus clientes e colaboradores, uma vez que transmitirá as informações contábeis para os vários usuários, sendo relevante a necessidade de transmitir segurança, seriedade e profissionalismo.

2.3 Adaptações a Pandemia da Covid-19

Diante da crise nunca vivenciada, muitos países declararam medidas rigorosas de isolamento social, mas para que permitisse a continuidade da economia foi necessário retomar as atividades produtivas, os negócios e a dinâmica da sociedade (Benjamim *et al.*, 2020).

As crises e os momentos de dificuldades são inerentes ao ambiente empresarial e o que pode mudar são os elementos e fatores que motivam este surgimento. Os tempos de duração das crises variam, mas a estrutura de suporte de períodos críticos, de tempos difíceis e com cenários hostis e pouco favoráveis, para os negócios, é algo que sempre é encontrado, e que precisa ser considerado como elementar para as organizações. E muitas vezes as organizações adotam uma postura de planejamento de curto prazo, com expectativa de resultados rápidos, o que torna a capacidade de sobrevivência de curtíssimo prazo, tornando esses momentos de crises ainda piores (Oliveira Filho, 2021).

Desta forma a adaptação a esta nova realidade, está focada em duas partes: de um lado, a preocupação sobre como ficará o mundo, principalmente em países emergentes e com economias fragilizadas, e do outro lado, a contenção da COVID-19, a todo custo, incluindo o estabelecimento de rígidas medidas de distanciamento social. O distanciamento social da população é preocupante e, portanto, são intensificados os estudos e debates sobre o impacto econômico ou social e suas mudanças. Outro ponto é distanciamento das pessoas nas empresas, as quais muitas adotaram como medida de segurança e procurando evitar o aumento do vírus, implantaram o regime de *home office*, em sua maioria (Espíndola *et al.*, 2021).

O efeito da pandemia gerou um comprometimento com a satisfação e o bem-estar dos seus colaboradores, que também vinham sofrendo com um mundo de incertezas em relação aos acontecimentos presentes e futuros, tanto pessoais quanto profissionais. As novas medidas adotadas para um novo cenário de trabalho (*home office*), proporcionou práticas de trabalhos diferentes das convencionais, que possibilitassem maior autonomia e flexibilidade. As pessoas, portanto, constituem ativos intangíveis importantes para as entidades e, administrá-las tornou-se um dos grandes desafios para os gestores que buscam a valorização, satisfação e condições para o bom desempenho de seus empregados (Espíndola *et al.*, 2021).

2.4 Medidas Governamentais Federais decorrentes da Covid-19

Com o avanço e a duração da pandemia o papel assumido pelo contador foi crucial para a continuidade das entidades, pois, foram sendo publicadas novas medidas e legislações,

como, por exemplo, a postergação dos impostos e concessão de empréstimos. O profissional contábil, que assumiu a responsabilidade de fazer o estudo e a interpretação das novas leis, para assim orientar seus clientes, sobre quais as medidas seriam tomadas durante este período (Reis, 2020).

A demanda pelos serviços contábeis cresceu em meio a pandemia, pois houve uma maior procura por orientações, férias, rescisões e documentações necessárias para realizar empréstimos. Além disso, ocorreu a queda do faturamento de algumas empresas, trazendo mais uma vez a necessidade de reduzir custos e despesas, e partir para a busca por investimentos (Krueger, 2020). O governo se propôs a auxiliar as empresas, usando para isso de benefícios fiscais nas formas de prorrogação dos impostos, que ajudaram as empresas a continuarem arcando com seus débitos e movimentando a economia.

O momento vivido pela pandemia fez com que surgissem novas atividades empresariais e foram ampliados outros serviços, como, a diversificação ou criação de produtos para atender as novas necessidades. Neste sentido, o papel de 'elo' entre as empresas e o governo ficou a cargo do contador, devendo acompanhar as mudanças de maneira a guiá-las, para conquistar os melhores benefícios no atual cenário econômico (Andrade, 2020).

Por algum tempo no início da pandemia, muitos empresários se encontravam com suas atividades paradas, o que tornava difícil os pagamentos de contas básicas e o compromisso de honrar o pagamento dos salários dos trabalhadores (Dionizio, 2020). Em meio ao caos que se instaurou com o aumento dos casos em relação a Covid-19, houve a necessidade de rever a legislação trabalhista, já que a situação era nova para trabalhadores e empregadores. Foram então criadas algumas medidas provisórias, entre elas temos: A Medida Provisória n. 927, de 22 de março de 2020 - MP 927 (Brasil, 2020a), a Medida Provisória n. 936, de 1º de abril de 2020 - MP 936 (Brasil, 2020b) e a Medida Provisória n. 975, de 1º de junho de 2020 - MP 975 (Brasil, 2020c), na qual trouxe alterações na Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020 (Brasil, 2020d).

No caso de urgência ou uma crise, no lugar de encaminhar um Projeto de Lei, o Presidente da República publica uma Medida Provisória (MP), na qual funcionará como uma lei e passará a valer no momento de sua publicação. A MP 927 publicada como parte das ações de enfrentamento do coronavírus, trata das mudanças trabalhistas que devem ser adotadas para preservar empregos.

A MP 927 reconhece o momento com estado de calamidade pública e traz alternativas para a manutenção dos contratos de trabalho, além de tornar válido o acordo individual escrito sobre a lei trabalhista e convenções coletivas em casos específicos, como o teletrabalho, por exemplo, que é a migração para o trabalho a distância. Desde, então, vale o que for acordado entre trabalhador e o empregador, desde que respeite a Constituição (Boulduan, 2020).

A MP 927 chegou num momento em que era necessária à paralisação das atividades econômicas, devido à necessidade de distanciamento e isolamento social, para conter a transmissão do vírus e diminuir os impactos negativos da chegada da crise (Boulduan, 2020). A medida provisória MP 927 é válida em todo o território nacional e tem como principais pontos: migração para o teletrabalho, antecipação de férias individuais e concessão de férias coletivas, possibilidade de suspensão de férias de profissionais da saúde e serviços essenciais, aproveitamento e antecipação dos feriados, regime especial de compensação de horas e suspensão de exigências em segurança e saúde no trabalho (Boulduan, 2020).

A MP 927 permitiu a suspensão e o adiamento do recolhimento de tributos como foi o caso do FGTS, enquanto estiver na pandemia, contemplando a suspensão para os meses de março, abril, maio e junho de 2020, sendo necessário que as empresas voltem com o recolhimento do tributo em julho de 2020 e podendo parcelar, os meses anteriores em até seis vezes, sem incidência de multa ou encargos. Além disso, essa também foi a medida que previu que a empresa deveria fornecer os equipamentos necessários para o teletrabalho, caso o funcionário não os possuísse (Boulduan, 2020).

Por fim, é importante ressaltar que MP 927 estabelece que o banco de horas poderá ser usado para compensar o período de dispensa dos colaboradores feitos com acordo individual, e esta compensação deve ser feita por até 18 meses após o término, respeitando o limite de duas horas extras de trabalho ao dia previsto na CLT (Boulduan, 2020).

Já a Medida Provisória 936 também é válida em todo o território nacional e tem como principais pontos: redução proporcional de salário e jornada, suspensão do contrato de trabalho e a rescisão de contratos de trabalho (Boulduan, 2020). A suspensão dos contratos de trabalhos durante a pandemia, ficaram regulamentados por até 60 dias, divididos em 2 períodos de 30 dias, se necessário, e o seguro-desemprego destes profissionais não sofreram alteração. Já a redução dos salários foi permitida se feita de forma proporcional a jornada de trabalho, com redução em até 25%, 50% ou 70% (Boulduan, 2020).

Durante o tempo de redução de jornada, no máximo de 90 dias, fica o funcionário estabilizado pelo período de redução de jornada e pela quantidade de meses subsequentes. Para essa redução de jornada, o empregado receberia também um benefício do governo chamado Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm). Com isso, o governo pagaria um percentual do seguro-desemprego, de acordo com o percentual reduzido na jornada e salário, para assim, em caso de demissão ao final dos acordos o seguro-desemprego seria recebido normalmente, sem redução de valores (Boulduan, 2020).

A medida provisória 975/2020, ou MP 975, foi responsável por criar o Programa Emergencial de Acesso a Crédito, cujo objetivo foi dar mais garantia em operações de crédito e fazer com que o dinheiro chegue aos donos de pequenas e médias empresas brasileiras por meio do Programa Emergencial de Acesso a Crédito. Além deste programa, a medida provisória 975 também alterou a Lei 13.999, que criou o Programa de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE).

Essa mudança propôs que o Fundo Garantidor de Operações (FGO) do Banco do Brasil cobriria até 100% de cada operação feita pelo PRONAMPE, seguindo algumas regras estabelecidas (Brasil, 2020c). Outra medida provisória publicada, a MP 1.053/2021, em 02 de junho de 2021, permitiu a abertura de crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) para o PRONAMPE (Brasil, 2021).

Juntando as medidas e leis utilizadas para a concessão das linhas de crédito, mais de 520 mil micros e pequenos empresários foram beneficiados em 2021, cujas empresas beneficiadas aceitavam o compromisso de preservar a quantidade de funcionários. Desta maneira, as entidades puderam utilizar os recursos para financiar as atividades como investimentos e capital de giro para despesas operacionais como pagamento de salários, água, luz, aluguel, reposição de estoque e aquisição de máquinas e equipamentos, no entanto foi

proibido o uso do dinheiro para distribuição de lucros e dividendos entre os sócios do negócio (Fonseca, 2021).

A taxa máxima de juros do PRONAMPE, foi a taxa Selic mais 6% ao ano, sendo aplicável às operações contratadas desde 1º de janeiro de 2021, podendo as empresas contraírem empréstimos de até 30% da receita bruta anual declarada em 2019. Um dos benefícios do PRONAMPE, comparado com outros programas de crédito, é a facilidade de acesso que as empresas têm aos empréstimos, uma vez que o governo se torna um “fiador” do empresário (Brandão, 2021).

Segundo o Ministério da Economia, graças ao apoio dos programas e medidas aplicadas de forma céleres foi possível garantir a manutenção de empregos e o faturamento das pequenas empresas que sofreram muito no período da pandemia e, por consequência, ter um pouco de estabilidade na economia durante esta fase (Brandão, 2021).

A MP 927 e a MP 936 foram importantes medidas provisórias criadas pelo Governo Federal para ajudar os trabalhadores e segmentos empresariais, durante o período mais crítico da pandemia. Com tais medidas os empregos foram preservados e algumas empresas puderam continuar funcionando, além da necessidade de legalizar e formalizar os contratos e acordos para evitar problemas futuros (Egestor, 2021). Já a MP 975 e a Lei 13.999 foram fundamentais para que os empreendedores e pequenas empresas pudessem sobreviver durante este período. A lei foi a responsável pela criação do PRONAMPE, que devido ao sucesso, esgotou seus recursos em um mês de operação. Já a MP 975 foi uma das primeiras medidas, responsáveis por manter as empresas funcionando, pois destravou a obtenção de crédito para o devido funcionamento das pequenas e médias empresas (Nubank, 2020).

Tais medidas, como indicadas anteriormente foram responsáveis por manter aquecida a economia e fazer com que mais pessoas estivessem à vontade, uma vez que mesmo passando por um período difícil continuassem investindo nos seus negócios. Em relação a contabilidade, as medidas chegaram rapidamente e mudaram as rotinas destes profissionais, que foram os principais responsáveis por colocá-las em prática, e ajudarem não só as empresas, mas a população e a economia geral.

3. METODOLOGIA

Para o início do estudo foi realizada uma pesquisa bibliográfica, por meio de pesquisa em artigos online e publicações científicas, que serviram de base para a elaboração da fundamentação teórica, sobre a pandemia da Covid -19 e as medidas do governo criadas pelo avanço da doença no Brasil.

Com o referencial teórico finalizado, optou-se pela pesquisa descritiva e qualitativa, cujo dados foram coletados por meio de uma entrevista semiestruturada, uma vez que se concentra nos significados das relações humanas por diferentes pontos de vista, obtendo significados múltiplos, respeitando a intuição e sensibilidade no contexto do objeto ou fenômeno estudado (Stake, 2011).

O roteiro de entrevista foi desenvolvido com base no referencial teórico proposto e as questões foram divididas em três seções assim divididas: identificação do perfil do profissional contábil e da organização; medidas do governo federal no ambiente interno da

organização; e por fim, efeitos da pandemia quanto a gestão empresarial e financeira da organização.

Depois de elaboradas, as questões foram submetidas à um profissional da área contábil, através de *e-mail*, para que fossem validadas. A escolha do profissional responsável pela validação do questionário se deu pela sua capacidade de colaboração com os objetivos da pesquisa, uma vez que tem experiência profissional há 15 anos, atuando como proprietário de uma organização de contabilidade e atuando com consultorias há 10 anos.

O profissional responsável pela validação sugeriu que fossem incluídas questões referentes ao perfil do profissional e da empresa, bem como correções na redação das questões de forma que ficassem mais claras, no momento da aplicação da entrevista, dentre as quais foram incorporadas ao novo roteiro.

A escolha do empresário entrevistado justifica-se pela sua experiência enquanto profissional contábil, que já passa dos 10 anos e pelas decisões tomadas a frente de uma organização contábil, uma vez que ele concedeu uma entrevista a uma rede de televisão informando suas adaptações quanto aos protocolos decorrentes da pandemia da Covid 19. Não foi possível realizar a entrevista com outros empresários em virtude do curto período para desenvolver a pesquisa e a dificuldade em encontrar um empresário, que pudesse participar e permitir divulgar as informações internas.

Com o roteiro de entrevista validado, procedeu-se à coleta de dados, cuja entrevista foi realizada em 4 de agosto de 2021, através de reunião *online* no *google meet*, tendo sido utilizada uma ferramenta de gravação. Com a autorização do entrevistado a gravação foi autorizada e, por meio desta foi realizada a transcrição de forma literal e, submetida a sua análise com a autorização para divulgação no meio científico. Após a realização da entrevista foi feita uma análise das informações, que foram coletadas e alocadas, de acordo as categorias temáticas e subcategorias, propostas por Bardin (1977), para a análise de conteúdo.

Tabela 1

Categorias e subcategorias abordadas na pesquisa

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS
IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL DO PROFISSIONAL CONTÁBIL E DA ORGANIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Tempo de experiência em contabilidade; - Tempo de experiência na organização pesquisada; - Quantitativo de funcionários da organização; - Grau de instrução do empresário - Tributação dos clientes.
MEDIDAS DO GOVERNO FEDERAL NO AMBIENTE INTERNO DA ORGANIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Adiamento de prazo ou parcelamento do pagamento de tributos - Redução da jornada de trabalho - Suspensão de contratos de trabalho - Renegociação de empréstimos e/ou novas linhas crédito
EFEITOS DA PANDEMIA QUANTO A GESTÃO EMPRESARIAL E FINANCEIRA DA ORGANIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Inadimplência do pagamento de honorários - Inovar no período de pandemia - Rodízio, trabalho híbrido, home office e demissões - Custos decorrentes da pandemia

Fonte: Elaboração dos autores.

Com os dados coletados procedeu-se à análise das respostas de acordo com as categorias descritas, com as seguintes interpretações.

4. RESULTADOS DA PESQUISA

4.1 Identificação do perfil do profissional contábil e da organização

Esta seção buscou trazer informações sobre o perfil do profissional entrevistado e dados básicos referente a organização pesquisada.

As primeiras perguntas foram sobre o empresário contábil, seu grau de instrução e se possuía outra formação ou pós-graduação, e como resposta, ele afirmou que: “posso apenas graduação em ciências contábeis”. Quanto a experiência profissional anterior a admissão como sócio da organização, o entrevistado respondeu: “trabalhei 7 anos como funcionário de uma organização de contabilidade”. Em seguida questionou-se, há quanto tempo atua como empresário da organização de contabilidade e foi respondido que tem 5 anos que é o proprietário desta empresa.

Em relação as informações da organização sob sua gestão, como empresário contábil, este afirmou que a empresa está em funcionamento no município de Recife (PE), desde sua criação como uma sociedade limitada. A organização conta com 9 colaboradores e presta serviços contábeis a clientes com todos os tipos de tributação, no entanto, mais de 80% das prestações de serviços da organização são direcionadas a clientes do simples nacional.

O regime do Simples Nacional é um regime de tributação que é responsável pela arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme está previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Receita Federal, 2021).

4.2 Medidas do Governo Federal no ambiente interno da organização

O objetivo desta seção é identificar as medidas do governo federal que puderam ser aplicadas junto a organização contábil na percepção do empresário contábil entrevistado.

Primeiro foi questionado ao empresário se a sua empresa fez uso do adiamento de prazo ou parcelamento do pagamento de tributos nos âmbitos estadual e/ou federal. O empresário respondeu de forma afirmativa e ainda complementou da seguinte forma:

Quando a Covid estourou tentamos ao máximo manter todo o trabalho da maneira como era antes e inclusive os pagamentos dos tributos. A gente precisou principalmente adiar o pagamento dos tributos patronais de INSS e PIS, na organização, e para os clientes teve muito adiamento de DCTF. (...)Na parte de Federal, também, fizemos muito adiamento dos pagamentos do Simples e na parte, estadual e municipal, tivemos adiamento de INSS e ISS. (..) De parcelamento acredito que alguns poucos clientes fizeram de algumas multas.

De acordo com o relato do entrevistado, foi possível perceber que a organização, assim como seus clientes foram pegos de surpresa com a chegada da pandemia. Com as medidas governamentais foi criada a possibilidade de parcelamento e adiamento de tributos, conforme a MP 927. Observou-se que o empresário deixa claro que não necessitou do uso dessas medidas no começo, mas que acabou utilizando da possibilidade de adiamento no futuro, de maneira que seus clientes, também, optaram pelas formas de adiamento e parcelamentos, conforme as tributações dos clientes e permissões estabelecidas pelas medidas provisórias.

Em seguida foi perguntado se a organização precisou em algum momento durante a pandemia aderir a redução da jornada de trabalho de seus colaboradores decorrentes das medidas do governo e o entrevistado respondeu da seguinte forma:

Não foi necessária a diminuição da jornada de trabalho dos nossos funcionários, pelo contrário, em alguns momentos fez horas extras e até foi necessária a contratação de mais funcionários para dar conta da quantidade maior de serviços.

Logo, a organização não necessitou optar pelas três faixas de redução que foram permitidas pelo governo: 25%, 50% e 70% e previstas na MP 936, de maneira que, conforme a redução da carga horária, o funcionário teria parte de seu salário pago pelo governo. No caso do empresário, houve o uso de outra parte da MP 927, que previa a possibilidade do uso das horas extras.

A pergunta seguinte foi a respeito de mais uma das medidas propostas pelo governo quanto a suspensão de contrato de trabalho, logo, perguntou-se se a organização optou por tal medida e ele respondeu: “como eu tinha dito antes a gente teve ainda mais trabalho nessa pandemia, então, seguimos com o quadro completo e força total”.

Assim como na resposta anterior fica evidente, que apesar do período de dificuldades com a chegada da pandemia, mesmo algumas empresas encerrando suas atividades por conta das dificuldades financeiras, a organização cresceu em volume de serviços a serem prestados aos clientes.

Em seguida, perguntou-se sobre a renegociação de empréstimos já contratados ou, se, ainda, procurou buscar novas linhas de empréstimos subsidiadas pelo governo. O empresário respondeu da seguinte forma:

Não precisamos fazer renegociação de empréstimos, pois não tínhamos nenhum. Além disso, possuíamos recursos próprios para arcar com os custos. Ainda assim, optamos por buscar mais crédito, já que o governo deu a oportunidade e optamos investir na organização. Com esses novos recursos fizemos investimentos em equipamentos, softwares e nos ajudou com as mudanças e medidas de segurança que vieram por causa da covid.

Observa-se, que a organização foi beneficiada com a medida provisória, uma vez que pode investir em novos investimentos e melhorar a sua prestação de serviço de maneira a pagar juros mais baixos por conta da MP 975/20 e posteriormente pela da MP 1053/21.

4.3 Efeitos da pandemia quanto a gestão empresarial e financeira da organização

Esta seção foi criada com o objetivo de verificar a visão do empresário contábil acerca dos efeitos da pandemia quanto a gestão empresarial e financeira da organização. Para as descobertas da seção foram inicialmente realizadas perguntas sobre a saúde financeira da organização, sendo a primeira pergunta sobre como se deram os pagamentos dos clientes no período de pandemia, especificamente; e se houve ou não inadimplência por parte dos clientes da organização no pagamento dos honorários devidos.

O entrevistado comentou o seguinte:

Nos primeiros dois meses de pandemia tudo ocorreu normalmente, mas já a partir do terceiro mês, tivemos alguns clientes que deixaram de pagar por falta de organização financeira, neste período. Mas ainda bem, que desde o início desse ano (2021) todos os nossos recebimentos foram normalizados e inclusive melhorados.

Com a resposta recebida do profissional, é possível perceber que no início da pandemia, apesar de não ocorrerem diminuições no volume dos serviços contábeis prestados, alguns clientes não conseguiam dar conta dos pagamentos da organização.

Com relação aos serviços realizados pela organização, no período, foi perguntado se em alguma das áreas buscou-se (em relação aos procedimentos internos) inovações para a empresa. O empresário respondeu:

A gente teve uma necessidade bem grande de investir em tecnologia e tivemos como tirar essa necessidade do papel. A pandemia virou a gente de ponta cabeça, porque a gente precisou trabalhar em situações diferentes da que a gente tinha. Investimos, principalmente, em compra de novas máquinas e *softwares* de melhor qualidade para nos ajudar nesse período de *home office*. Como nem tudo são flores, foi um custo um pouco alto, acredito que foi um aumento de cerca de 166% nos custos.

Nesta questão, o empresário conta como foi o processo de renovação da organização com as necessidades que a pandemia trouxe, com as novas formas de trabalho possíveis, e que foi necessária a atualização das máquinas e *softwares* para o uso dos funcionários, com os clientes novos e antigos. O aumento de custo era esperado, já que todos os custos nesse período aumentaram e eram uma readequação para a convivência num “novo normal”.

Um as perguntas sobre as rotinas dentro da organização foram direcionadas ao entrevistado sobre o tipo de teletrabalho (como o *home office*, trabalho híbrido e o rodízio de

funcionários), demissões no período, se houve a necessidade de novos cursos que ajudassem o próprio empresário ou seus colaboradores a lidarem com as alterações e atualizações causadas pela pandemia e, nos pontos questionados, as seguintes respostas foram obtidas:

Nos primeiros 3 meses de pandemia, devido ao decreto do governo, colocamos todos os colaboradores em 100% de home office. Depois disso teve o lançamento do plano de convivência com a covid-19, e conseguimos voltar com 50% do pessoal por meio de rodízio por uns 3 meses. Porém no início de 2021 foi necessário mais uma vez colocar 50% em *home office* e em junho de 2021 foi possível voltar com o quadro completo e mais 3 contratações em *home office* por tempo indeterminado. E em contrapartida não teve a necessidade de contratação de novos cursos para o momento da pandemia, pois a equipe já estava bem capacitada para as exigências do momento.

Verificou-se que, no ano de 2020, todos os lugares do mundo sofreram em algum momento com o *lockdown* para o controle da propagação do vírus. No caso da organização especificamente, observou-se que foram necessárias várias adaptações dos serviços em momentos distintos e seguindo, sempre, não só as medidas ligadas ao trabalho, como também as regras sanitárias.

Por último foi perguntado sobre a relação dos serviços prestados aos clientes tanto pelo departamento de pessoal (decorrentes das mudanças na jornada de trabalho dos colaboradores dos seus clientes ou até mesmo demissões) como pelo departamento fiscal (decorrente do adiamento ou ampliação de prazo de pagamento de tributos -tanto no âmbito estadual, quanto no federal), e se as mesmas trouxeram algum custo a mais para a organização. O profissional então relatou:

Nas situações que você me perguntou, acredito que o único custo realmente significativo foi a da contratação de funcionários para ampliar a equipe, como eu te disse, tivemos um aumento na demanda de trabalho e já não era mais possível cumpri-la com a quantidade de pessoal que a gente tinha, sendo então necessária a contratação de novos colaboradores para lidar melhor com o trabalho e claro, a chegada de novos clientes.

O empresário mais uma vez, citou que com a chegada da pandemia a demanda por trabalho aumentou e conseqüentemente foi possível observar um maior volume de trabalho decorrente das novas contratações de pessoal.

Ao fim da entrevista, o empresário contábil demonstrou satisfação pelo crescimento da sua empresa e por poder ter passado as fases mais complicadas da pandemia com certa segurança, graças ao seu pessoal bem-preparado e ao planejamento técnico e financeiro feito provisoriamente. Conforme afirmado por Ceccato (2012), é necessário que o contador seja em todos os momentos uma pessoa de confiança, pois será o responsável pela produção dos principais relatórios pertinentes a área contábil financeira, capazes cada vez mais na tomada de decisões, independente do momento econômico que esteja o cliente ou a economia.

5. SÍNTESE DOS RESULTADOS

O foco deste tópico foi sintetizar os resultados observados durante a entrevista com o empresário contábil quanto as medidas emitidas pelo governo federal durante a pandemia da covid-19 e seus reflexos na gestão empresarial e financeira da organização.

Infere-se que dentre as medidas provisórias impostas pelo governo neste período de pandemia, têm-se as MP 936, MP 927 e MP 975. Para o entrevistado, o impacto sofrido com a pandemia foi perceptível em sua organização e pelos seus clientes, e tais medidas foram relevantes para as duas partes.

No que se refere ao perfil do entrevistado e da organização contábil, percebe-se que o empresário é dono de um estabelecimento que tem 5 anos, e apesar da sua formação e experiência no caminho percorrido até aqui, este talvez tenha sido um momento de grande incerteza já vivenciado, devido as mudanças propostas e necessárias para o momento. Além disso, os clientes da organização também sofreram de problemas iguais ou muito parecidos durante a pandemia.

Quanto as medidas do governo no ambiente interno da organização, é possível perceber com o relato do empresário que as medidas propostas na lei para auxílio da economia e enfrentamento do coronavírus foram aplicadas na organização. Conforme relato do empresário, a organização possui uma certa regularidade e mantém suas obrigações, mas com as mudanças ocorreu a necessidade de adaptações. O mesmo aconteceu para outras possibilidades como as novas linhas de crédito, onde a organização utilizou para a ampliação e melhoria em investimentos.

Na seção intitulada os efeitos da pandemia quanto a gestão empresarial e financeira da organização, o empresário fala com o decorrer das perguntas como foi o período de adaptação as novas realidades, como o *lockdown* e o trabalho híbrido, como os custos dessas adaptações impactaram de forma circunstancial na parte financeira da organização, inclusive com a inadimplência de alguns clientes.

Por fim, pode-se afirmar que a partir da entrevista identificou-se que houve um aumento na procura pelo apoio do profissional contábil para a ajuda na tomada de decisões. Nesse sentido, verificou-se que a organização teve novos gastos com pessoal e equipamentos, além das medidas de segurança, mas que em momento nenhum tiveram redução em quantitativo de trabalho, tornando ainda mais complicado a adaptação a novos meios e tecnologias. Mesmo com um aumento nos custos em cerca de 166%, a organização conseguiu passar bem pela fase mais crítica da pandemia, fazer novas contratações e ampliações, inclusive no futuro expandir mais os seus serviços.

Os achados desta pesquisa, evidenciam que apesar da chegada de forma rápida e inesperada da pandemia, este novo cenário proporcionou uma rápida adaptação às mudanças e um aumento na carga de trabalho, mas também trouxe um crescimento de forma pessoal e profissional a este empresário contábil.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta pesquisa foi identificar a percepção de um empresário contábil sobre os efeitos das medidas do governo federal, decorrentes da pandemia do covid-19, e seus reflexos na gestão empresarial e financeira da organização.

Para este estudo identificou-se pela visão do entrevistado como gestor de uma organização contábil como a pandemia trouxe mudanças e diferentes custos para a continuidade da prestação do serviço.

Os resultados da pesquisa evidenciaram que as medidas do governo as quais refletiram na organização contábil foram: a possibilidade de parcelamento e adiamento de tributos (INSS e PIS), bem como houve a obtenção de uma linha de crédito durante este período, com a finalidade de investir em equipamentos e softwares para a prestação dos serviços via *home Office*, conforme orientados pela MP 927/20 e a MP 975/20.

Dessa maneira, observou-se que a partir deste estudo, as implicações neste momento de crise para a profissão contábil revelaram uma maior procura em termos de apoio na tomada de decisões, por parte dos clientes, havendo uma maior demanda pelos serviços contábeis sendo necessário informar, por exemplo, os procedimentos quanto ao formato de trabalho junto a seus colaboradores e pagamento dos impostos.

As implicações acadêmicas deste estudo evidenciaram que o profissional contábil vivenciou várias dificuldades na condução dos negócios, na sua empresa, em face do rápido avanço da Covid, mas que houve uma superação de todos estes desafios, tais como adequações e transformações digitais para a tomada de decisões que o momento necessitava.

Como limitações deste estudo, podem ser apontadas a existência de outras categorias ou outros questionamentos a respeito do assunto e a impossibilidade de generalização dos resultados. Para pesquisas futuras, pode-se sugerir a aplicação desta entrevista para um número maior de empresários contábeis ou outros tipos de empresas, trazendo a possibilidade de abordar outras vertentes e mostrar outros resultados que poderão ser obtidos.

REFERÊNCIAS

Andrade, V. (2020). *Contabilidade e pandemia: Como as empresas estão sobrevivendo*. Recuperado em 08 jun. 2020 de: <https://www.contabeis.com.br/artigos/6179/contabilidade-e-pandemia-como-as-empresas-estao-sobrevivendo/>.

Bardin, L. (1977). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.

Batista, C. I. (2014). *A evolução da contabilidade e o quotidiano num gabinete de contabilidade*. Tomar: Instituto Politécnico de Tomar. Relatório de Estágio do Mestrado. Recuperado em 07 jul. 2021 de: [https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/13250/1/A evolucao da contabilidade e o quotidiano num gabinete de contabilidade.pdf](https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/13250/1/A%20evolucao%20da%20contabilidade%20e%20o%20quotidiano%20num%20gabinete%20de%20contabilidade.pdf).

Benjamim, S., Dillette, A., Alderman, D. H. (2020). "We can't return to normal": committing to tourism equity in the post-pandemic age. *Tourism Geographies*, 22(3), 476-483.

Brandão, F. (2021). *MP abre crédito de R\$ 5 bilhões para financiar micro e pequenas empresas: Dinheiro pode ser usado para pagar salário, aluguel e compra de máquinas; não pode ser utilizado para pagar lucros e dividendos*. Agência Câmara de Notícias, 04 de junho de 2021.

Recuperado em 5 ago. 2021 de <https://www.camara.leg.br/noticias/768404-mp-abre-credito-de-r-5-bilhoes-para-financiar-micro-e-pequenas-empresas/>.

Brasil. (2020a). *Medida Provisória n. 927, de 22 de março de 2020*. Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências. Brasília: Câmara Federal [2020]. Recuperado em 08 ago. 2020 de: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-927-de-22-de-marco-de-2020-249098775>

Brasil. (2020b). *Medida Provisória nº 936, de 01 de abril de 2020*. Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 5.000.000.000,00, para o fim que especifica. Brasília: Câmara Federal [2020]. Recuperado em 08 ago. 2020 de <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-936-de-1-de-abril-de-2020-25071193>

Brasil. (2020c). *Medida Provisória nº 975, de 1º de junho de 2020*. Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dá outras providências. Brasília: Câmara Federal [2020]. Recuperado em 08 ago. 2020 de <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-975-de-1-de-junho-de-2020-259639759>

Brasil. (2020d). *Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020*. Institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios; e altera as Leis nºs 13.636, de 20 de março de 2018, 10.735, de 11 de setembro de 2003, e 9.790, de 23 de março de 1999. Brasília: Câmara Federal [2020]. Recuperado em 08 ago. 2020 de <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.999-de-18-de-maio-de-2020-257394467>

Brasil. (2021). *Medida Provisória nº 1.053, de 02 de junho de 2021*. Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 5.000.000.000,00, para o fim que especifica. Brasília: Câmara Federal [2021]. Recuperado em 08 ago. 2020 de <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.053-de-2-de-junho-de-2021-323831386>

Ceccato, J. (2012). *Benefícios da implantação de um programa de qualidade em um organização de contabilidade*. TCC (Bacharelado em ciências contábeis) - Universidade De Caxias Do Sul, Caxias do Sul, 2012.

Conselho Federal de Contabilidade. (2022). *Quantos somos*. Recuperado em 03 dez. 2022 de <https://cfc.org.br/registro/quantos-somos-2/>.

Cunha, I. (2017). *Quem são os profissionais da contabilidade?* 03 de maio de 2017. Recuperado em 29 jul. 2021 de <https://atrica.org.br/quem-sao-os-profissionais-da-contabilidade/>

Dionizio, T. C. (2020). *Rotinas Trabalhistas em meio a pandemia*. Jornal do Síndico. Belo Horizonte, jun. 2020. Área Comum, p.7. Recuperado em 08 jul. 2021 de

- <http://www.jornaldosindico.com.br/belohorizonte/wpcontent/uploads/2020/05/jorna-do-sindico-de-junho-baixa.pdf>.
- Egestor. (2020). *MP 927 e MP 936: Entenda o que elas podem fazer pelo seu negócio*. 29 de outubro de 2020. Recuperado em 04 jul. 2021 de China constrói gigante centro de quarentena contra covid-19.
- Espíndola, G., Lizote S. A. , Schroeder, K., Montibeller, A. M. & Silva, P. H. P. da S. (2021). *Home Office em Tempos de Pandemia: um Estudo em Empresas Prestadoras de Serviços Contábeis*. 18º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, São Paulo, p. 1, 29 jul. 2021. Recuperado em 18 ago. 2021 de <https://congressousp.fipecafi.org/anais/21UspInternational/ArtigosDownload/3309.pdf>.
- Exame. (2020). *China constrói gigante centro de quarentena contra covid-19*. 19 de janeiro de 2021. Recuperado em 04 jun.2021 de <https://exame.com/mundo/china-constrói-gigante-centro-de-quarentena-contra-covid-19/>.
- Fonseca, M. (2021). *As atuais linhas de crédito para micro, pequenas e médias empresas enfrentarem a pandemia: Maioria dos financiamentos federais foi encerrada em dezembro de 2020; as alternativas estão em crédito de programas estaduais ou em linhas privadas*. Economia, São Paulo, 5 abr. 2021. Recuperado em 6 ago. 2021 de <https://www.infomoney.com.br/minhas-financas/as-atuais-linhas-de-credito-para-micro-pequenas-e-medias-empresas-enfrentarem-a-pandemia/>.
- Kounrouzan, M. C. (2017). *O perfil do profissional contábil*. v. 11. Recuperado em 18 jul. 2021.
- Krueger, N. (2020). **Coronavírus: O papel do contador e os efeitos da pandemia em sua empresa**. o papel do contador e os efeitos da pandemia em sua empresa. 2020. Recuperado em 08 jul. 2021 de <https://www.prontasc.com.br/coronavirus-o-papel-do-contador/>.
- Marques, M. (2020). **7 dicas para o contador ajudar o cliente**. 2020. Recuperado em : 07 jun. 2021 de Disponível em: <https://blog.fortestecnologia.com.br/dicas-para-contador-ajudar-o-cliente/>.
- Nubank. (2020). *MP 975: entenda o programa de acesso a crédito para PMEs*. Recuperado em 03/12/2022 de <https://blog.nubank.com.br/mp-975-programa-de-acesso-a-credito/>.
- Oliveira Filho, J. (2021). *Capacidade de Adaptação das Empresas em um Cenário de Crise. Impactos da covid-19 no ambiente das organizações e na sociedade*, [s. l.], p. 1, 27 jan. 2021. Recuperado em 18 ago. 2021 de <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rgo/article/view/5995>.
- Opas - Organização Pan-Americana da Saúde Brasil. (2020). *Histórico da pandemia de COVID-19*- Recuperado em 04 jun. 2021 de <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>.
- Reis, E. (2020). *O uso da tecnologia nos escritórios de contabilidade: Um estudo de campo realizado durante a pandemia*. Orientador: Gustavo Nunes. 58 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Ciências Contábeis) - Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco- UNDB, São Luís, 2020. Recuperado em 3 ago. 2021 de <http://repositorio.undb.edu.br/handle/areas/163>.

- Santos, C. (2018). *A importância da contabilidade para a tomada de decisão*. 2018. Recuperado em 03 ago. 2021 de <http://hdl.handle.net/10400.26/27814>.
- Sebrae. (2020). *Conheça as medidas do governo para diminuir o impacto do coronavírus: Ações visam reduzir efeitos do coronavírus na economia dos pequenos negócios, resguardar empregos e garantir o pagamento de salários*. Finanças: Gestão Financeira, 25 de novembro de 2020. Recuperado em 6 ago. de 2021 de <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/conheca-as-medidas-do-governo-para-diminuir-o-impacto-do-coronavirus,eec7013d92e01710VgnVCM1000004c00210aRCRD>.
- Silva, I. (1999). *A qualidade dos serviços prestados pelos escritórios de contabilidade*. Orientador: Nivaldo João dos Santos. 1999. 52 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Ciências Contábeis) - Universidade de Santa Catarina, Florianópolis - SCS, 1999. Recuperado em 25 jun. 2021 de <https://core.ac.uk/download/pdf/30389521.pdf>.
- Stake, S. (2011). *Pesquisa qualitativa: estudando como as coisas funcionam*. Porto Alegre: Penso, 2011.
- Vale, F. N., Sousa, J. C., Oliveira, A. M. B., Regis, S. V. C. R & Lima, J. S. S. (2021). O Impacto da Covid-19 mediado pela resiliência humana em microempreendedores do ramo da beleza. *Revista Gestão Organizacional*. 14, 1, 212-230. Recuperado em 15 jun. 2021 de <https://doi.org/10.22277/rgo.v14i1.5488>.
- Zafra, N.(2020). *O impacto do corona vírus a covid – 19 na atividade contábil*. Recuperado em 06 jun. 2021 de <https://www.accpr.org.br/o-impacto-do-corona-virus-a-covid-19-na-atividade-contabil/>.

DOCUMENTO SUPLEMENTAR

Apêndice 1 - Roteiro da entrevista

**MEDIDAS DO GOVERNO FEDERAL DECORRENTES DA PANDEMIA DA COVID-19
E SEUS REFLEXOS NA GESTÃO EMPRESARIAL E FINANCEIRA EM UMA
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL**

O(A) senhor(a) está sendo convidado a participar de uma pesquisa de graduação, para elaboração de um TCC, intitulada: **Medidas do Governo Federal Decorrentes da Pandemia da Covid-19 e seus Reflexos na Gestão Empresarial e Financeira de uma Organização Contábil**, com o objetivo de identificar a percepção de um empresário contábil sobre os efeitos das medidas do governo federal, decorrentes da pandemia do covid-19, e seus reflexos na gestão empresarial e financeira da organização.

A responsável pela coleta foi Livia Silva de Lima sob orientação da Profa. Christianne Calado Vieira de Melo Lopes. Todas as informações aqui registradas serão para fins científicos e não serão expostas de forma individual como proteção do respondente (LGPDados - Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

- Aceito participar da pesquisa
 No momento não estou disponível

SEÇÃO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL DO EMPRESÁRIO E DA ORGANIZAÇÃO

Objetivo: identificar as informações relativas ao perfil do entrevistado, bem como dados referentes a(s) organização(s) que se encontram atualmente sob sua gestão.

- 1- Qual o seu grau de instrução?
- 2- Possui outra formação?
- 3- Possui pós-graduação? (especialização, mestrado, doutorado)
- 4- Possui experiência profissional anterior a admissão como sócio da organização? Quanto tempo? (antes e depois na organização)
- 5- Qual seu grau de instrução (técnico, graduação, especialização)?
- 6- Há quanto tempo atua como empresário da organização contábil?
- 7- Qual o tipo de sociedade da sua organização (ex: LTDA, MPes, outros ...)?
- 8- Qual o número de funcionários na organização?
- 9- Qual a média de faturamento anual e qual a tributação dos seus clientes (MEI, Simples, Real ou Presumido)?

SEÇÃO 2 – MEDIDAS DO GOVERNO FEDERAL NO AMBIENTE INTERNO DA ORGANIZAÇÃO

Objetivo: identificar as medidas do governo federal que puderam ser aplicadas junto a organização contábil

- 1 - Em meio à crise proporcionada pela pandemia, a sua empresa fez uso do adiamento de prazo ou parcelamento do pagamento de tributos (tanto no âmbito estadual, quanto no federal)?
- 2 - Ocorreram situações em que houve a redução da jornada de trabalho de seus colaboradores decorrentes das medidas do governo? A redução foi na faixa de 25%, 50% ou 70%?
- 3 - Uma das medidas do governo foi a suspensão de contratos custeados pelo governo federal, a sua organização optou por tal medida?
- 4 - Sua organização aderiu a renegociação de empréstimos já contratados ou buscou linhas crédito subsidiadas pelo governo?
- 5 - Caso sua empresa tenha buscado alguma linha de crédito durante neste período, tais recursos obtidos foram utilizados para cobrir algum custo específico (pessoal, aluguel, algum investimento, entre outros...)?

SEÇÃO 3 – EFEITOS DA PANDEMIA QUANTO A GESTÃO EMPRESARIAL E FINANCEIRA DA ORGANIZAÇÃO

Objetivo: identificar os efeitos da pandemia quanto a gestão empresarial e financeira da organização de contabilidade

- 1 - Ocorreram situações de inadimplência, neste período, por parte dos seus clientes no pagamento de honorários devidos à organização contábil, afetando os recursos financeiros?
- 2 - A sua organização buscou inovar em alguma área (em relação aos procedimentos internos) no período de pandemia? De que forma? Qual o custo dessa inovação?
- 3 - Foi necessário a implantação de rodízio, trabalho híbrido, *home office* ou ainda demissões na sua organização? O novo modelo modificou o custo da sua organização?
- 4 - A sua organização necessitou contratar cursos que ajudassem você ou seus colaboradores a lidar com as alterações e atualizações causadas pela pandemia?
- 5 - Quanto aos serviços prestados aos seus clientes pelo departamento de pessoal (decorrentes das mudanças na jornada de trabalho dos colaboradores ou até mesmo demissões), trouxe algum custo a mais para sua organização decorrente desta medida do governo?
- 7 - Quanto aos serviços prestados aos seus clientes pelo departamento fiscal (decorrente do adiamento ou ampliação de prazo de pagamento de tributos -tanto no âmbito estadual, quanto no federal), trouxe algum custo a mais para sua organização decorrente desta medida do governo?
- 8 - Os novos serviços prestados pela sua organização em razão da pandemia aos seus clientes, trouxeram aumento nos custos da folha de pagamentos dos seus colaboradores?

NOTAS

Contribuição de Autoria

Contribuição	Christianne Calado Vieira de Melo Lopes	Livia Silva de Lima
1. Definição do problema de pesquisa	x	x
2. Fundamentação Teórica/Revisão de Literatura	x	x
3. Definição dos procedimentos metodológicos	x	x
4. Coleta de dados	x	x
5. Análise e interpretação dos dados	x	x
6. Revisão crítica do artigo	x	x
7. Escrita do artigo	x	x

Editores

Editora Geral: Viviane da Costa Freitag

Editor Adjunto: Filipy Sell

Histórico

Recebido em: 26/08/2022

Revisado por pares em: 11/09/2022

Reformulado e recomendado para publicação: 06/12/2022

Publicado em: 30/12/2022